



Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Ana Cristina dos Santos Romão

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de materiais de construção para o posto de saúde “ESF Dr. Dalmo Peixoto Gomes”, situado na Rua Alfredo José Nunes, 148, Bairro Beira Rio, cujo intuito será de realizar pequenos reparos e reformas, conforme demanda do posto, oferecendo um espaço mais digno com melhores condições de trabalho e uso pela comunidade.

Conta a ser acrescida: 10.301.0011.2083 – Manutenção e Coordenação das Atividades da

Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos –

Emenda Impositiva

Valor: R\$ 20.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? (X) Sim () Não

Assinatura do vereador propositor